



**INTERNATIONAL CREDIT MOBILITY
EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS**

2ª Fase

Consórcio AMIGO – Ambiente e Gestão

2020-1-PT01-KA107-078038

Instituições Nacionais Parceiras: Universidade de Évora; Instituto Politécnico de Tomar; Universidade de Aveiro; Universidade de Lisboa; e Universidade Nova de Lisboa

Área Científica: Ambiente e Sustentabilidade

O que é o International Credit Mobility?

Há mais de 25 anos que a Europa financia o programa Erasmus, permitindo que mais de três milhões de estudantes europeus tenham feito parte do seu percurso académico noutra instituição de ensino superior na Europa. O programa Erasmus+ continua a abrir essas oportunidades a outras regiões, permitindo a mobilidade de e para outros continentes (entre os chamados "países do programa" e "países parceiros").

O programa Erasmus+ oferece agora oportunidade de mobilidade para estudantes, mas também a pessoal (docente e não docente) para aprender, ensinar e/ou dar formação em instituições de ensino superior (IES), em países situados fora do espaço europeu e vice-versa.

O que é o Consórcio AMIGO

No âmbito do Programa Erasmus+ foi acreditado o consórcio para mobilidade no Ensino Superior AMIGO – Ambiente e Gestão, constituído pelas seguintes instituições nacionais: Instituto Politécnico de Tomar, Universidade de Aveiro, Universidade de Évora, Universidade de Lisboa e Universidade Nova de Lisboa. As instituições membros do consórcio pertencem à Rede de Estudos Ambientais de países de língua portuguesa (REALP) .

Como se candidatar

A candidatura é feita por e-mail. O candidato deverá submetê-la para o seguinte endereço: icm.amigo.realp@dcea.fct.unl.pt

Em caso de dúvida contactar o Professor responsável pela coordenação do ICM AMIGO na FCT NOVA / Universidade Nova de Lisboa, José Carlos Ferreira : jcrf@fct.unl.pt

A documentação a anexar ao formulário de candidatura é a seguinte:

a) Estudantes

- *Curriculum Vitae*;
- Cópia do passaporte ou do documento nacional de identificação;
- Carta de motivação;
- Cartas de recomendação (pelo menos uma);
- Diplomas ou certificados de habilitações;
- Histórico escolar (Indicação do grau que frequenta: licenciatura, mestrado, doutoramento) certificação das unidades curriculares já concluídas;
- Comprovativo de proficiência em Língua Portuguesa e/ou Inglesa e/ou na língua no país de acolhimento;
- Plano de Estudos;
- Comprovativos oficiais da situação socioeconómica (caso declare ter dificuldades económicas).

b) Pessoal docente e não docente

b1) Mobilidades *incoming*, ie, dos países terceiros para a Universidade Nova de Lisboa /FCT NOVA

- *Curriculum Vitae*
- Cópia do passaporte ou do documento nacional de identificação;
- Comprovativo de vínculo à Universidade onde exerce as suas funções;
- Carta de motivação, que deverá incluir aspetos como a experiência em anteriores programas de mobilidade e experiência em cooperação internacional. Justificar de que forma a candidatura beneficiará os seus trabalhos académicos e de investigação e de que modo poderá contribuir para uma melhoria de funcionamento, no seu país e na sua instituição, quer ao nível das metodologias de ensino aprendizagem, quer das metodologias de investigação, de docência e investigação conjunta, dos procedimentos de gestão académica e de gestão administrativa, quer ainda ao nível da garantia de qualidade e da cooperação internacional;
- Diplomas ou certificados de habilitações;
- Plano de trabalho;

b2) Mobilidades outgoing, ie, da Universidade Nova de Lisboa /FCT NOVA para países terceiros:

- *Curriculum Vitae*
- Cópia do passaporte ou do documento nacional de identificação;
- Carta de motivação, que deverá incluir aspetos como a experiência em anteriores programas de mobilidade e experiência em cooperação internacional. Justificar de que forma a candidatura beneficiará os seus trabalhos académicos e de investigação e de que modo poderá contribuir para uma melhoria de funcionamento, no seu país e na sua instituição, quer ao nível das metodologias de ensino aprendizagem, quer das metodologias de investigação, de docência e investigação conjunta, dos procedimentos de gestão académica e de gestão administrativa, quer ainda ao nível da garantia de qualidade e da cooperação internacional;
- Comprovativo emitido pelo superior hierárquico em como está autorizado a efetuar a mobilidade casa a bolsa lhe seja atribuída;
- Diplomas ou certificados de habilitações;
- Plano de trabalho.

Período de candidatura

O período de candidatura será do dia **20 de Fevereiro de 2023** até às 0.00 horas (hora portuguesa) ao **dia 20 de Março de 2023**. Candidaturas enviadas fora do prazo ou incompletas não serão consideradas.

Prevê-se a divulgação dos resultados das candidaturas até 23 de Março de 2023.

Para além das bolsas atribuídas à coordenação do projeto (mobilidades de pessoal para ensino: uma bolsa para Moçambique; uma bolsa para Cabo Verde; uma bolsa para São Tomé e Príncipe e uma Bolsa para o Chile), estão disponíveis as seguintes bolsas de mobilidade que não foram preenchidas na 1ª fase de Candidaturas:

Bolsas disponíveis

Tipo de Mobilidade	Universidade de Origem	Universidade de Destino	Nº de fluxos	Duração de cada mobilidade incluindo os dias das viagens	Bolsa por participante (€)	Nível
Mobilidade de pessoal para ensino	Universidade Nova de Lisboa	Universidade Universidade 8 mai 1945 Guelma – Argélia	1	14 dias	2240	N/A
Mobilidade de pessoal para formação	Universidade Nova de Lisboa - Portugal	Universidade Universidade 8 mai 1945 Guelma – Argélia	2	14 dias	2240	N/A
Mobilidade de pessoal para formação	Universidade Universidade 8 mai 1945 Guelma – Argélia	Universidade Nova de Lisboa - Portugal	1	14 dias	2240	N/A
Mobilidade de pessoal para ensino	Universidade Nova de Lisboa - Portugal	Universidade de Mohammed V - Marrocos	1	14 dias	2240	N/A
Mobilidade de pessoal para formação	Universidade Nova de Lisboa - Portugal	Universidade de Mohammed V - Marrocos	1	14 dias	2240	N/A
Mobilidade de pessoal para ensino	Universidade Nova de Lisboa - Portugal	Universidade de Birzeit - Palestina	2	14 dias	2240	N/A
Mobilidade de pessoal para formação	Universidade Nova de Lisboa - Portugal	Universidade de Birzeit - Palestina	1	14 dias	2240	N/A

No momento da seleção a coordenação do consórcio poderá ter assinado acordos com mais universidades em cada País. Os candidatos selecionados receberão informação atualizada com os novos acordos.

Viagem: O projeto financia para cada bolsheiro, uma viagem de ida e volta de acordo com a seguinte tabela:

Argélia <--> Portugal	275€
Israel <--> Portugal	820€
Marrocos <--> Portugal	275€
Palestina <--> Portugal	820€
Tunísia <--> Portugal	275€
Angola <--> Portugal	820€
Cabo Verde <--> Portugal	530€
Moçambique <--> Portugal	1500€
S. Tomé e Príncipe <--> Portugal	820€
USA <--> Portugal (Costa Este)	820€
USA <--> Portugal (Costa Oeste)	1500€
Argentina <--> Portugal	1500€
Brasil <--> Portugal	820€
Chile <--> Portugal	1500€
Albânia <--> Portugal	360€
Montenegro <--> Portugal	360€

Critérios para Seleção

Para estudantes

As candidaturas serão classificadas de 1 (mínimo) a 20 (máximo) em cada um dos três critérios de avaliação:

A. Mérito da Candidatura;

B. Conhecimento e Interesse na cultura e/ou idioma do país de acolhimento;

C. Número de mobilidades efetuadas no âmbito do projeto AMIGO

Os candidatos serão classificados de acordo com a média ponderada da pontuação obtida nos três critérios, de acordo com a seguinte ponderação relativa: **80%** de mérito do candidato (A) e **20%** de mobilidades realizadas (B), convertidas na seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (0.80 \times A) + (0.20 \times B)$$

Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a 50%.

Critério A – Mérito da Candidatura, será avaliado com base em dois subcritérios:

A1. Desempenho Acadêmico com um peso relativo de **70%** no Mérito do Candidato. O subcritério de Desempenho Acadêmico é calculado de acordo com a classificação final indicada no(s) certificado(s) de graduação acadêmica, apresentados pelo candidato (Licenciatura; Mestrado; Mestrado Integrado).

A2. Carta de Motivação, com um peso relativo de **30%** no Mérito do Candidato. Neste subcritério serão avaliados os motivos e interesse para a submissão da candidatura

$$\text{Critério A} = (A1 \times 0.7) + (A2 \times 0.3)$$

Candidatos que apresentem um grau de incapacidade, devidamente comprovado, igual ou superior a 90%, terão uma bonificação de 20% no Critério A – Mérito do Candidato. Do mesmo modo, os candidatos que apresentem um grau de incapacidade, devidamente comprovado, igual ou superior a 60% e menor que 90%, terão uma bonificação neste critério de 10%.

Critério B - Número de Mobilidades Efetuadas. Pretende-se com este critério incentivar os candidatos que não realizaram mobilidades, com uma pontuação suplementar de **20%** para a primeira mobilidade, diminuindo proporcionalmente a pontuação deste critério, de acordo com o número de mobilidades realizadas no âmbito do projeto AMIGO

Para pessoal docente (ensino) e não docente (formação)

As candidaturas serão classificadas de 1 (mínimo) a 20 (máximo) em cada um dos três critérios de avaliação:

A. Mérito da Candidatura;

B. Mérito do Programa de Trabalhos;

D. Número de mobilidades efetuadas no âmbito do projeto AMIGO

Os candidatos serão classificados de acordo com a média ponderada da pontuação obtida nos três critérios, de acordo com a seguinte ponderação relativa: 60% de mérito do candidato (A); 30% de mérito do programa de trabalho (B); 10% de mobilidades realizadas, (C), convertidas na seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (0.60 \times A) + (0.30 \times B) + (0.10 \times C)$$

Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a 50%.

Critério A – Mérito da Candidatura, será avaliado com base em dois subcritérios:

A1. *Curriculum Vitae* (deve refletir a carreira profissional, científica e académica, quando aplicável, com ênfase na experiência de cooperação internacional). Este subcritério tem um peso relativo de **60%** no Mérito da Candidatura;

A2. Carta de Motivação, com um peso relativo de **20%** no Mérito do Candidato. Neste subcritério serão avaliados os motivos e interesse para a submissão da candidatura

A3. Trabalho realizado no âmbito da Rede de Estudos Ambientais de Países de Língua Portuguesa – REALP. Este subcritério tem um peso relativo de **20%** no Mérito da Candidatura;

$$\text{Critério A} = (A1 \times 0.6) + (A2 \times 0.2) + (A3 \times 0.2)$$

Candidatos que apresentem um grau de incapacidade, devidamente comprovado, igual ou superior a 90%, terão uma bonificação de 20% no Critério A – Mérito do Candidato. Do mesmo modo, os candidatos que apresentem um grau de incapacidade, devidamente comprovado, igual ou superior a 60% e menor que 90%, terão uma bonificação neste critério de 10%.

Critério B – Mérito do Programa de Trabalho. O Mérito do Programa de Trabalho tem um peso relativo de **30%** e contempla os dois subcritérios com pesos equivalentes:

B1 – Relevância fundamentada do objetivo da mobilidade;

B2 - Exequibilidade do programa de trabalhos

$$\text{Critério B} = (A1 \times 0.5) + (A2 \times 0.5)$$

Critério C - Número de Mobilidades Efetuadas. Pretende-se com este critério incentivar os candidatos que não realizaram mobilidades, com uma pontuação suplementar de **10%** para a primeira mobilidade, diminuindo proporcionalmente a pontuação deste critério, de acordo com o número de mobilidades realizadas no âmbito do projeto AMIGO

Área Científica Elegível

A área Científica elegível para candidatura é: **Ambiente e Sustentabilidade**

Lista de Universidades que estão referidas no presente edital

Universidade	Coordenador Local	Contacto
Universidade 8 mai 1945 Guelma - Argélia	Hamdi Rachid	rachidahl@yahoo.com
Universidade de Tel Aviv - Israel	Shira Betesh-Galili	acadaff@tauex.tau.ac.il leap@tauex.tau.ac.il
Universidade Chouaib Doukkali - Marrocos	Abdelowahed hajjaji	hajjaji.a@ucd.ac.ma
Universidade Mohammed V - Marrocos	Zeyneb Belganche	zeyneb.belganche@gmail.com
Universidade de Birzeit - Palestina	Amir khalil	amkhalil@birzeit.edu
Universidade de Jendouba - Tunísia	Chaabane Abbas	Chaabane.abbes@gmail.com
Universidade de Cabo Verde - Cabo Verde	Sónia Silva Victória	sonia.silva@adm.unicv.edu.cv
Universidade Pedagógica de Maputo - Moçambique	Gustavo Sobrinho Dgedge	gudgedge@gmail.com
Universidade de S. Tomé e Príncipe	Manuel Penhor	manuelpenhor@hotmail.com
Universidade de Miami - EUA	Daniel Suman	dsuman@rsmas.miami.edu
Universidade da Califórnia Santa Bárbara - EUA	Michael W. Beck	mwbeck@ucsc.edu
Universidade de Montenegro - Montenegro	Ana Dragutinović Vladimir Pesic	anat@ucg.ac.me vladopesic@gmail.com

Tal como referido anteriormente, no momento da seleção a coordenação do consórcio poderá ter assinado acordos com mais universidades em cada País. Os candidatos selecionados receberão informação atualizada com os novos acordos e os pontos de contacto.

Em caso de dúvida sobre alguma universidade e pontos focais contactar o Professor responsável pela coordenação do ICM AMIGO na FCT NOVA / Universidade Nova de Lisboa, José Carlos Ferreira: jcrf@fct.unl.pt